

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CNPJ Nº44.602.720/0001-00 – NIRE Nº35300022581

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA AOS 21 DE JANEIRO DE 2022

I) Data e Hora: 21 de janeiro de 2022, às 10:00 horas. **II) Local:** Reunião realizada de forma digital pelo aplicativo Microsoft Teams, conforme permissão contida no artigo 124, §2º-A da Lei Federal nº6.404/76 e Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020. Para fins legais, a reunião considera-se realizada na Sede Social da EMDEC, situada na Rua Dr. Salles Oliveira, nº1.028, Vila Industrial, Campinas/SP – CEP 13035-270. **III) Edital de Convocação:** Publicação no Diário Oficial do Município e Jornal Folha de São Paulo nos dias 07, 10 e 11 de janeiro de 2022. **IV) Quorum de Instalação:** Acionistas em número legal, conforme previsto no artigo 18 do Estatuto Social. **V) Mesa:** Por aclamação unânime dos acionistas presentes e, nos termos, do disposto pelo artigo 15 dos Estatutos Sociais da Companhia, foram nomeados para compor a mesa dos trabalhos os seguintes membros presentes: **Presidente: Sr. Aderval Fernandes Júnior**, Secretário Municipal Chefe de Gabinete, conforme instrumento particular de procuração, elaborado nos termos do Artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, a qual segue apartado, mas fica fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito na forma da Lei; **Secretária:** Dra. Fernanda Sartori Marques Vieira – Advogada da Divisão de Assuntos Jurídicos **VI) Acionistas Presentes:** a) A Acionista Controladora, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, devidamente representada p.p. **Sr. Aderval Fernandes Júnior**, Secretário Municipal Chefe de Gabinete, conforme instrumento particular de procuração, elaborado nos termos do Artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, a qual segue apartado, mas fica fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito na forma da Lei; b) A Acionista Serviços Técnicos Gerais – SETEC, pelo seu Diretor Presidente Sr. **André Assad Mello**, conforme portaria de nomeação nº94.589/2021, publicada no Diário Oficial do Município aos 15 de janeiro de 2021; c) A acionista Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA, devidamente representada pelo seu Gerente Jurídico, Dr. **Gilberto Jacobucci Junior**, conforme instrumento particular de procuração, elaborado nos termos do Artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, a qual segue apartado, mas fica fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito na forma da Lei; d) A acionista Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB, devidamente representada por seu Presidente Sr. **Arly de Lara Romeo**, nomeado na 485ª Reunião do Conselho de Administração da COHAB e) A Acionista Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV, representada por seu Diretor Presidente Sr. **Marionaldo Fernandes Maciel**, conforme portaria de nomeação nº90033/2018, publicada no Diário Oficial do Município de 02 de maio de 2018; f) O Diretor Presidente da EMDEC, **Sr. Vinicius Issa Lima Riverete**. **VII) Ordem do Dia:** Eleição e Destituição do membro do Conselho de Administração. **VIII) Deliberações Tomadas:** Dando início à deliberação foi submetida a aprovação dos acionistas o item contido na pauta de convocação, sendo apresentada a destituição do Sr. **Ayrton Camargo e Silva** como membro do Conselho de Administração da EMDEC, o que restou aprovado por todos os acionistas. Em seguida foi apresentada, em atendimento ao art. 47, §4º do Estatuto Social da EMDEC a nomeação do Sr. **Vinicius Issa Lima Riverete**, CPF nº 349.467.678-00 e RG nº 34.298.372-6, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado à Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 225, Casa 03, Campinas-SP, CEP: 13.091-611 como membro do Conselho de Administração para o período de **21/01/2022 a 30/04/2022**, coincidindo com o mandato do outro Conselheiro. O membro do Conselho ora eleito deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos necessários à investidura no cargo, incluindo os constantes dos artigos 17 e 25 da Lei Federal 13.303/2016 e artigo 87 do Estatuto Social da EMDEC, assinando o competente Termo de Posse, que segue anexado à presente Ata. No ato da posse o membro do Conselho de Administração fará a entrega da cópia de sua respectiva declaração de bens atualizada à área responsável pelos Recursos Humanos da empresa, para cumprimento do disposto na Lei Federal nº 8.429/92 e na Lei Municipal nº 14.660/13. Todos os acionistas aprovaram por unanimidade a indicação do membro do Conselho de Administração acima mencionado. **IX) Quorum de Deliberações:** Em todas as deliberações foi observada a votação e aprovação por unanimidade de votos dos acionistas presentes. **X) Encerramento:** Colocada a palavra a disposição do plenário, e, não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos. **XI) Aprovação e Assinaturas:** A presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, representante da acionista majoritária e secretária da mesa, conforme faculta o Anexo V, Seção VIII, item 5 da Instrução Normativa DREI nº80/20, certificando-se que os Acionistas Presentes constituíram a maioria necessária para as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral. Sr. Aderval Fernandes Júnior - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS; Sr. Vinicius Issa Lima Riverete - Diretor Presidente - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC; Fernanda Sartori Marques Vieira - Advogada da Divisão de Assuntos Jurídicos - Secretária. **Jucesp** nº 124.299/22-2 em sessão de 08/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

